



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020, Processos Internos nº 424/2020 e 027/2019, para contratação de locutores, credenciados no Chamamento Público nº 001/2019, para apresentação na programação do carnaval 2020, nos dias 21 à 25 de fevereiro de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Sabará, 18 de fevereiro de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração